ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.519 de 28 de dezembro de 2012.

DENOMINA DE RUA OSVALDO LÖSCH, A VIA PÚBLICA SITUADA NA RODOVIA RS-122, KM 8, NO BAIRRO CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Passa a denominar-se "Rua Osvaldo Lösch" a via pública com extensão aproximada de 158,00 metros, com largura de 9,00 metros, situada na Rodovia RS 122, km 8, em Conceição, São Sebastião do Caí, distando ao sudeste aproximadamente de 52,00 metros da sede da LF Lareiras, conforme mapa anexo.

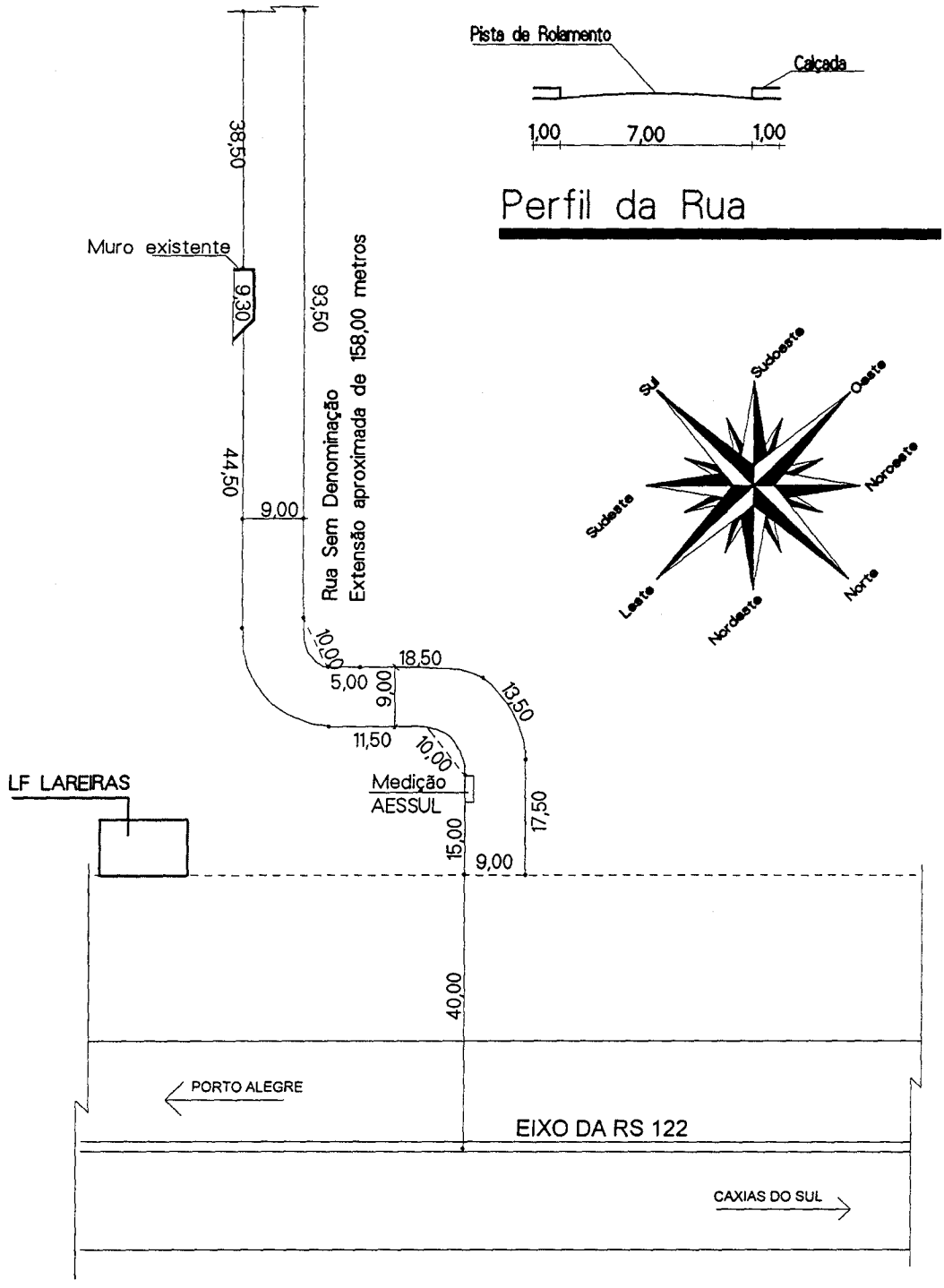
Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.



Conceição
São Sebastião do Caí

Mapa de Localização de Rua

Alexandre André Koch
Arquiteto – Urbanista
Eng. de Segurança do Trabalho
CAU/BR 34561-0

MEMORIAL DESCRITIVO DE RUA

DESCRIÇÃO DA ÁREA

Uma Rua, com extensão aproximada de 158,00 metros, com largura de 9,00 m, situada na Rodovia RS 122, km 8, em Conceição, São Sebastião do Caí, distando ao sudeste aproximada de 52,00 metros da sede da LF Lareiras.

São Sebastião do Caí, Dezembro de 2012.

Alexandre André Koch
Arquiteto – Urbanista
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CAU/BR 34561-0